

TERMO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº5/2022

“Dispõe sobre a dispensa de licitação na Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria em gestão de saúde, nos instrumentos de gestão, e na parte administrativa da secretaria municipal de saúde.”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu gestor **GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o disposto no art.75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que aduz que é dispensável licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade oferecer a esta o suporte necessário ao eficiente desempenho das suas atividades e gerencias na área de saúde apresenta Cooperação técnica voltada para o aperfeiçoamento da gestão e organização do Fundo Municipal de Saúde, com Base na legislação pertinente à Gestão dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, contemplando atividades e procedimentos organizados.

CONSIDERANDO que a empresa **DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA EIRELI – ME** CNPJ **37.830.231/0001-32**, oferece um valor abaixo do estimado. A proposta perfaz um valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). pelos serviços supramencionados;

RESOLVE: Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei nº 814.133/21- Inciso II, e suas alterações, a empresa: **DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA EIRELI – ME** CNPJ **37.830.231/0001-32**, , conforme Processo de dispensa.

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1	06	meses	prestação de serviços em assessoria em gestão de saúde, nos instrumentos de gestão, e na parte administrativa da secretaria municipal de saúde .	4.500,00	4.000,00
Valor total				R\$ 27.000,00	R\$24.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 31 de janeiro de 2022

GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE